



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6500 | E-mail: planejamentogestao@boasesperanca.es.gov.br | www.boasesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 9.497/2024
DE: 27/12/2024

Prorroga vigência dos Processos Seletivos referente aos Editais n^{os} 14/2024 e 15/2024.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos VIII e XI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública em prorrogar por igual período o prazo de validade para preenchimento de vagas dos referidos Processos Seletivos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia **31/01/2025**, a contar da homologação do resultado final, os efeitos dos Processos Seletivos Simplificados referente aos **Editais n^{os} 14/2024 e 15/2024** e demais avisos que visam à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva, consubstanciado no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e Leis Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **31/12/2024**, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - Interino